



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.865, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

- Suspende o expediente da
Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 28 de
março de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO, Prefeito Municipal de
Tatuí**, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí,
no dia 28 de março de 2013 (quinta - feira).

Art. 2º - Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto
Socorro e outras atividades essenciais, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 19 de março de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**

**Vicente Aparecido Menezes
Secretário de Governo, Segurança Pública e Transportes**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 19/03/2013
Neiva de Barros Oliveira